



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar – Brasília-DF - CEP: 70064-900  
Telefone: (61) 3429-3565 – Fax: (61) 3429-9146 - gab.denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 1630/2007/GAB/DENATRAN

Brasília, 07 de novembro de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor  
**ANTÔNIO SÉRGIO DE AZEVEDO DAMASCENO**  
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro  
Av. Presidente Vargas nº 817, 10º andar - Centro  
20.071-004 - Rio de Janeiro-RJ

**Assunto: Integração do Município de Quatis ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Quatis no Estado do Rio de Janeiro, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
**ALFREDO FERES DA SILVA**  
Diretor